



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016
EDITAL Nº 095/2016 – PROTOCOLO Nº 7732

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ ACETO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – Processo nº 141/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.**

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar 147/2014.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **05/09/2016, às 14:00 horas no seguinte endereço: Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

O **INÍCIO do CREDENCIAMENTO** se dará no dia **05/09/2016 a partir das 14:00 hs** e o **TÉRMINO do CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 14:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **05/09/2016 às 14:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até o dia 05/09/2016.

CREDENCIAMENTO: início às 14:00 horas do dia 05/09/2016.

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 14:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:30 horas do dia 05/09/2016.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO:**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

1.2. O valor total estimado para o certame é de **R\$ 325.912,30** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), conforme orçamentos constante dos autos do processo administrativo nº 141/2016.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam às exigências de habilitação.

2.2. – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3) De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.4) De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93

2.5) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.

2.6) Estrangeiras que não funcionem no País.

2.7 – A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

3.1.1. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas.

3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5.2.2.1. A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO Nº 141/2016
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 14:00 horas do dia 05/09/2016.
NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO Nº 141/2016
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 14:00 horas do dia 05/09/2016.
NOME DA PROPONENTE:**

5.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à **habilitação** e **credenciamento** deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.6 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme **item 5.5.**, **deverão comparecer à Administração Municipal com 01 (um) dia de antecedência** a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com **a Lei Complementar Municipal nº 024/2006** (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)**).

5.7 – VISITA TÉCNICA

5.7.1 - A visita técnica deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, para conhecimento das condições reais dos locais onde serão

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

executados os serviços objeto deste pregão, possibilitando que tenham a oportunidade de extrair detalhes desses locais, evitando problemas quando da efetiva contratação.

5.7.1.1 – Os eventos (quando da necessidade e disponibilidade orçamentária), serão realizados no Centro da Juventude “Gabi Berteli” sito na Av. Cecy Teixeira de Melo Almada, 1055 Jardim Caiçara I – Registro/SP; Praça Beira Rio sito à R. João Batista Poci Júnior, 2 - Vila Alay Jose Correa – Registro/SP; Ceu das Artes sito à R. Guaracuí s/n - Vila Nova, Registro – Registro/SP; Praça dos Expedicionários – Centro da Cidade de Registro/SP; Sede Social da ACER - sito na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1500, Vila Nova Ribeira - Registro/SP; Av. João Poci e Av. Jonas Banks Leite

5.7.2 – As visitas deverão ser agendadas na Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (13) 3822.4492, de segunda à sexta, das 08:30 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:30 hs e realizadas até um dia útil anterior à data para apresentação dos envelopes. Não haverá visita técnica sem prévio agendamento.

5.7.2.3 - A visita técnica será acompanhada por funcionário da Prefeitura em conformidade com o item 5.7.2, que emitirá o competente Atestado de Visita, que deverá ser apresentado no **envelope nº 01 Proposta de Preços**.

5.7.2.5 - O profissional indicado para visita técnica deverá apresentar credenciamento o qual lhe confira poderes para tanto, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante.

5.7.2.6 – A visita técnica se faz necessária, conforme justificativa contante dos autos do processo.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da **Planilha de Orçamento – Anexo I** deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

- a) A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com **Planilha de Orçamento – ANEXO I (descrição resumida)**,

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- c1) Para preencher a planilha de orçamento Anexo I, a licitante deverá observar os descritivos técnicos de cada item que compõe o lote, constantes do anexo XI.
- c2) A apresentação de proposta (anexo I) subentende que o licitante observou os descritivos (anexo XI), e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- d) Preço unitário e total do item e preço total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.
- e) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- f) A licitante deverá apresentar Atestado de visita técnica emitido conforme item 5.7.2.3

6.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens constantes dos lotes deste Edital. Caso a empresa tenha preenchido a quantidade para o item erroneamente, poderá ser sanado, desde que o representante legal da empresa consigne na ata que concorda em fornecer a quantidade prevista em edital, isso posto, o valor total para o item e conseqüentemente o valor total do lote e da proposta será corrigido, tomando-se como base o preço unitário.

6.3. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total do item e conseqüentemente o valor total do lote, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total do item, e conseqüentemente correção do valor total do lote, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

6.4. A omissão de qualquer despesa necessária a perfeita execução do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.6. O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constantes nos autos do processo é de:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	Palco pequeno porte com cobertura - Estrutura 6x4	Cj	Diária	3	1.832,13	5.496,39
1.2	Palco de Médio porte com cobertura - Estrutura de 10x8	Cj	Diária	8	3.600,00	28.800,00
1.3	Palco de grande porte - Estrutura de 16x14	Cj	Diária	3	7.200,00	21.600,00
1.4	Grade de proteção metálica 1,10x2,10	Und.	Diária	300	15,64	4.692,00
1.5	Barricadas	Und.	Diária	80	58,89	4.711,20
1.6	Fechamento em placa galvanizadas	Und.	Diária	300	10,47	3.141,00
1.7	Pórtico de entrada - Estrutura P30	Cj	Diária	2	1.800,00	3.600,00
1.8	Estrutura de treliça P15 ou P30	Mt	Diária	200	14,40	2.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						74.920,59

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2.1	Iluminação Micro Porte	Cj	Diária	6	1.177,80	7.066,82
2.2	Iluminação Pequeno Porte	Cj	Diária	8	3.009,93	24.079,44
2.3	Iluminação Pequeno Porte (Teatro)	Cj	Diária	6	3.984,30	23.905,80
2.4	Iluminação Médio Porte	Cj	Diária	3	4.300,00	12.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						67.952,06

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3.1	Grupo Gerador 80 kva silencioso - SL	Und	Diária	10	1.264,43	12.644,30
3.2	Grupo Gerador 160 kva silencioso - SL	Und	Diária	18	1.653,79	29.768,22
3.3	Grupo Gerador 250 kva silencioso - SL	Und	Diária	4	2.043,14	8.172,56
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						50.585,08

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4.1	PAINEL DE LED	Cj	Diária	8	4.400,00	35.200,00
4.2	Telão 3x2	Cj	Diária	8	1.439,53	11.516,24
4.3	Telão 4x3	Cj	Diária	4	1.570,40	6.281,60
4.4	TV 42" com pedestal	Cj	Diária	10	197,81	1.978,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						54.975,94

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5.1	Sonorização Micro Porte	Cj	Diária	4	1.100,00	4.400,00
5.2	Sonorização Micro Porte - Teatro	Cj	Diária	6	2.748,20	16.489,20
5.3	Sonorização Pequeno Porte	Cj	Diária	6	3.140,80	18.844,80
5.4	Sonorização Médio Porte	Cj	Diária	6	5.421,62	32.529,72
5.5	Caminhão Trio Elétrico	Cj	Diária	1	5.214,91	5.214,91
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						77.478,63

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	325.912,30
--------------------------	------------

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

7.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 7.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

C1) A prova de regularidade letras “b” e “c” poderão ser com provadas também, através da nova certidão regulamentada pela portaria 358 de

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

05/09/14 e decreto 8302 de 04/09/2014.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais (**mobiliária**), dentro do prazo de validade.

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

b) I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{-----}}$$

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.2) Caso algum índice do item 7.1.3 letra “b.1” do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, **referente ao lote que o licitante concorrer**, conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) : Engenheiro Civil para os itens de estruturas e afins e Engenheiro Eletricista/ Eletrônico – para os itens eletroeletrônicos, ou com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

7.1.4.2 Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física do (s) profissional (is) Responsável (is) Técnico (s) da empresa licitante na categoria profissional de nível superior, – nas áreas de Civil e/ou Elétrica, com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

7.1.4.3 Prova de qualificação técnica operacional, através de apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito publico ou privado, **em nome da empresa licitante**, que comprovem o desempenho de atividade pertinente e compatível e/ou similar em características com o objeto da

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

licitação, referente ao item cotado, comprovado a execução de serviços similares correspondentes aos itens deste certame, devendo comprovar no mínimo o fornecimento dos itens a seguir:

- Lote 01 – Palco Médio Porte, Grades, fechamento.
- Lote 02 - Iluminação Pequeno Porte
- Lote 03 – Gerador 160 Kva
- Lote 04 – Painele de LED
- Lote 05 – Sonorização Médio Porte

7.1.4.4 Prova de capacitação técnico profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (**em conformidade com a súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**), na data prevista para assinatura da Ata de Registro de Preços, profissional (is) de **nível superior** devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). A licitante deverá apresentar a CAT do profissional acima indicado, comprovando o mesmo ter executado serviços semelhantes aos licitados neste certame.

7.1.4.5 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) A(s) licitante(s) que cotarem o lote 5, deverá(ão) apresentar declaração de que os veículos (item 5.5) a serem utilizados na prestação dos serviços (objeto desta licitação), tem idade máximo de até 05 (cinco) anos de fabricação, levando-se em consideração o ano de 2016. A licitante deverá comprovar tal condição sempre que solicitado pela Administração, devendo para tanto apresentar cópia da CRLV do(s) veículo, quando da efetiva contratação (modelo anexo XII).

a1) Quando da contratação, caso o(s) veículo(s) não estejam em nome do licitante deverá este apresentar cópia autenticada de instrumento jurídico que comprove estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade de veículos que não estiverem em nome do licitante deverão estar com firma reconhecida. (**comprovação devida apenas a empresa vencedora do certame**)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Justifico a idade de na máxio 05 (cinco) anos de fabricação dos veículos, devido o mesmo trafegar junto a população, em festas como carnaval e outros, buscando assim, maior segurança para população.

d) Declaração da licitante de que apresentarão as art's conforme descrito no memorial descritivo Anexo XI, quando a contratação assim o exigir. (modelo anexo XIII)

e) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

f) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (Modelo **ANEXO VI**).

g) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Modelo **ANEXO VIII**)

h) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato, conforme modelo do **ANEXO IX**;

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as anteriormente expedidas em até 90 (noventa) dias, a data da abertura do certame.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

7.2.2 – Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.2.3. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

8.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) Cuja proposta não atenda à especificação do Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

8.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço do lote**;

8.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados considerando o **valor total do lote**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

Lote	Redução R\$
1	500,00
2	400,00
3	300,00
4	300,00
5	500,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

8.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:**

8.7.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.7.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver proposta empatadas, nas condições do subitem **8.7.1.**

8.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **8.7.1.**

8.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **8.7.1** e **8.8**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem **8.7.**, com vistas à redução do preço.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

8.11.1 - A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas “a” a “f”, do item 7 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.14.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem **8.14** deste **item 8** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.2.- A comprovação de que trata o subitem **7.1.2** deste **item 7** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

8.17.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

9.1.3 – Não serão reconhecidas as impugnações enviadas após o vencimento do respectivo prazo legal. As impugnações deverão ser protocolizadas, por fax, e-mail e/ou pessoalmente na Seção de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP. Caso a impugnante

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

apresente peça via fax ou e-mail, deverá num prazo de até 03 (três) dias apresentar os documentos originais junto a Secretaria de Administração, podendo ser encaminhado pessoalmente ou via correios.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, após vencimento dos respectivos prazos legais.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

10.8 - A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11 - DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO X)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho/pedido de compra, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

11.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**.

11.4 – O não cumprimento do disposto no item **11.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 19** deste Edital.

11.5. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DA VIGÊNCIA

12.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o(s) produto(s)/serviço(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1 A contratação será realizada mediante emissão da nota de empenho/pedido de compras, que serão emitidas conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) requisitante(s), e o(s) serviço(s) realizado(s) de forma parcelada, conforme indicação desta.

13.2 A Detentora da Ata, quando contratada, deverá disponibilizar mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverão ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;

13.3 A Detentora da Ata, quando contratada, deverá disponibilizar operadores, equipamentos e pessoal de manutenção, necessários aos eventos, que deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela Detentora da Ata/contratada para que não ocorram falhas;

13.4 A Detentora da Ata, quando contratada, deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursórias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.

14 A Prefeitura comunicará a Detentora da Ata, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

15 – Os serviços quando contratados poderão ser realizados em qualquer dos endereços: Centro da Juventude “Gabi Berteli” sito na Av. Cecy Teixeira de Melo Almada, 1055 Jardim Caiçara I – Registro/SP; Praça Beira Rio sito à R. João Batista Poci Júnior, 2 - Vila Alay Jose Correa – Registro/SP; Ceu das Artes sito à R. Guaracuí

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

s/n - Vila Nova, Registro – Registro/SP; Praça dos Expedicionários – Centro da Cidade de Registro/SP; Sede Social da ACER - sito na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1500, Vila Nova Ribeira - Registro/SP; Av. João Poci e Av. Jonas Banks Leite.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com a especificação. O objeto/serviços deverá ser entregue/prestados, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, DETENTOR DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o DETENTOR DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

d) Caso o serviço exija apresentação de ART, a Detentora da Ata deverá fornecer conforme descrito no memorial descritivo Anexo XI.

15 - DA GARANTIA DO MATERIAL

15.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

15.2 – Aplica-se no que couber o código de defesa do consumidor.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

16 - DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

16.1.1 – A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

16.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11/21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

16.2.1. – As datas relacionadas no **subitem 16.2.** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

16.3 - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

16.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

16.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

17 – DO REAJUSTE

17.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.1. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

18.1 – Dos direitos

18.1.1. Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto desta licitação nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

18.2 – Das Obrigações

18.2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento/prestação de serviços;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar os serviços de acordo com o item 21 do Edital.
- f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) Indicar o responsável pelo amplo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

18.2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Fornecer objeto(s) e executar os serviços desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, observando as exigências contidas no memorial descritivo Anexo XI, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos/prestação de serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- b) Prover o adequado transporte do(s) objeto(s) da presente licitação;
- c) manter durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar durante a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- f) comunicar à ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento/prestação dos serviços;
- g) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- h) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para terceiros;
- i) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- j) Apresentar **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA**, sempre que os serviços a serem executados o exigirem.
- k) atender às exigências do **ANEXO I – Planilha de Orçamento e Anexo XI Memorial Descritivo**.
- l) O serviço somente passará a ser executado após autorização expressa do Órgão Gerenciador, que poderá ser via fax ou e-mail.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- m) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Edital/memorial descritivo. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do(s) prazo(s), a licitante vencedora ficará sujeita às sanções estabelecidas no item 19 deste Edital.
- n) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.
- o) Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- p) A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.
- q) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade.
- r) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Memorial Descritivo.
- s) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- t) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- u) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- v) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

x) Proceder à substituição, em 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Prefeitura como inadequados à execução dos serviços.

z) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente licitação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento/prestação dos serviços:

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital, e ou, a não apresentação dos documentos exigidos para assinatura da Ata.

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento/prestação dos serviços.

19.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

19.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.1.5. A recusa injustificada do FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

19.1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

20. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1. O fornecedor/prestador de serviços (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

20.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.3. tiver presentes razões de interesse público;

20.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

20.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) inobservância de dispositivos legais;
- c) dissolução de empresa Contratada;
- d) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou b) do item 20.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento/execução;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- e) Paralisação do fornecimento/execução, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

21 - DA FISCALIZAÇÃO

21.1 – Não obstante o fato do DETENTOR DA ATA ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços, objeto desta licitação, a Secretaria Municipal de Cultura, através do Senhor Secretário ou pessoa responsável por ele indicado, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

21.2 - A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante (contratada), a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos Anexos I e XI do Edital, cabendo à licitante contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização.

21.3 - A licitante vencedora só poderá iniciar os serviços após assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços (conforme minuta apresentada no Anexo II deste Edital) e Termo de Ciência e Notificação – Anexo X e após o recebimento da Nota de Empenho/pedido de compra.

21.4 – Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

21.4.1 - Verificar a conformidade da execução dos serviços conforme especificações contidas no memorial descritivos.

21.4.2 - Ordenar à licitante vencedora corrigir ou refazer as partes dos serviços que apresentarem imperfeições ou em desacordo com as especificações.

21.4.3 - Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

21.5 - A ação da fiscalização não exonera a licitante contratada de suas responsabilidades contratuais.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.3.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

22.4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

22.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

22.6 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

22.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

- ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO;**
- ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREOS;**
- ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**
- ANEXO XI – DESCRITIVO TÉCNICO.**
- ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO ITEM 7.1.5 LETRA “A”.**
- ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ITEM 7.1.5 LETRA “D”**

Registro, 25 de julho de 2016.

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

OBS: Os descritivos abaixo são descritivos mínimos. As marcas e modelos constantes em alguns produtos servem apenas para orientar o licitante quanto ao grau de qualidade que os produtos deverão ter, podendo o licitante ofertar marcas e modelos diferentes, porém, de qualidade igual ou superior.

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Palco pequeno porte com cobertura - Estrutura 6x4	Cj	Diária	3		
1.2	Palco de Medio porte com cobertura - Estrutura de 10x8	Cj	Diária	8		
1.3	Palco de grande porte - Estrutura de 16x14	Cj	Diária	3		
1.4	Grade de proteção metálica 1,10x2,10	Und.	Diária	300		
1.5	Barricadas	Und.	Diária	80		
1.6	Fechamento em placa galvanizadas	Und.	Diária	300		
1.7	Pórtico de entrada - Estrutura P30	Cj	Diária	2		
1.8	Estrutura de treliça P15 ou P30	Mt	Diária	200		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRIPTIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Iluminação Micro Porte	Cj	Diária	6		
2.2	Iluminação Pequeno Porte	Cj	Diária	8		
2.3	Iluminação Pequeno Porte (Teatro)	Cj	Diária	6		
2.4	Iluminação Médio Porte	Cj	Diária	3		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRIPTIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Grupo Gerador 80 kva silencioso - SL	Und	Diária	10		
3.2	Grupo Gerador 160 kva silencioso - SL	Und	Diária	18		
3.3	Grupo Gerador 250 kva silencioso - SL	Und	Diária	4		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRIPTIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	PAINEL DE LED	Cj	Diária	8		
4.2	Telão 3x2	Cj	Diária	8		
4.3	Telão 4x3	Cj	Diária	4		
4.4	TV 42" com pedestal	Cj	Diária	10		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRIPTIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Sonorização Micro Porte	Cj	Diária	4		
5.2	Sonorização Micro Porte - Teatro	Cj	Diária	6		
5.3	Sonorização Pequeno Porte	Cj	Diária	6		
5.4	Sonorização Médio Porte	Cj	Diária	6		
5.5	Caminhão Trio Elétrico	Cj	Diária	1		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
--------------------------	--

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ **I.E.:** _____ **I. M.:** _____

ENDEREÇO: _____ **CEP:** _____

TEL/FAX: (____) _____ **E-MAIL:** _____

BANCO _____ **AGÊNCIA:** _____ **CONTA CORRENTE:** _____

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

ASSINAR: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 070/2016.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 070/2016**, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

LOTE / ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO. PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA VERIFICAR O DESCRIPTIVO TÉCNICO ANEXO XI.	UNID/MED	UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES,

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a//), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

A contratação será realizada mediante emissão da nota de empenho/pedido de compras, que serão emitidas conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) requisitante(s), e o(s) serviço(s) realizado(s) de forma parcelada, conforme indicação desta.

A Detentora da Ata, quando contratada, deverá disponibilizar mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverão ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;

A Detentora da Ata, quando contratada, deverá disponibilizar operadores, equipamentos e pessoal de manutenção, necessários aos eventos, que deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela Detentora da Ata/contratada para que não ocorram falhas;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

A Detentora da Ata, quando contratada, deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursórias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.

A Prefeitura comunicará a Detentora da Ata, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de quarenta e oito (48) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

Os serviços quando contratados poderão ser realizados em qualquer dos endereços: Centro da Juventude “Gabi Berteli” sito na Av. Cecy Teixeira de Melo Almada, 1055 Jardim Caiçara I – Registro/SP; Praça Beira Rio sito à R. João Batista Poci Júnior, 2 - Vila Alay Jose Correa – Registro/SP; Ceu das Artes sito à R. Guaracuí s/n - Vila Nova, Registro – Registro/SP; Praça dos Expedicionários – Centro da Cidade de Registro/SP; Sede Social da ACER - sito na Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1500, Vila Nova Ribeira - Registro/SP; Av. João Poci e Av. Jonas Banks Leite.

OBS: Em caso de mudança de endereço a contratada obriga-se a executar os serviços nos novos endereços que serão fornecidos pela Prefeitura de Registro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato do DETENTOR DA ATA ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços, objeto desta licitação, a Secretaria Municipal de Cultura, através do Senhor Secretário ou pessoa responsável por ele indicado, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização da sua execução, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante (contratada), a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos Anexos I e XI do Edital, cabendo à licitante contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização.

A licitante vencedora só poderá iniciar os serviços após assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços (conforme minuta apresentada no Anexo II deste Edital) e Termo de Ciência e Notificação – Anexo X e após o recebimento da Nota de Empenho/pedido de compra.

Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Verificar a conformidade da execução dos serviços conforme especificações contidas no memorial descritivos.

Ordenar à licitante vencedora corrigir ou refazer as partes dos serviços que apresentarem imperfeições ou em desacordo com as especificações.

Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

A ação da fiscalização não exonera a licitante contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11/21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

As datas relacionadas no **subitem 16.2.** do edital poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do fornecimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro,



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto desta licitação nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Das Obrigações

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento/prestação de serviços;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar os serviços de acordo com o item 21 do Edital.
- f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) Indicar o responsável pelo amplo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) Fornecer objeto(s) e executar os serviços desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, observando as exigências contidas no memorial descritivo Anexo XI, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos/prestação de serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prover o adequado transporte do(s) objeto(s) da presente licitação;
- c) manter durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar durante a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- f) comunicar à ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento/prestação dos serviços;
- g) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- h) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para terceiros;
- i) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- j) Apresentar **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA**, sempre que os serviços a serem executados o exigir.
- k) atender às exigências do **ANEXO I – Planilha de Orçamento e Anexo XI Memorial Descritivo**.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- l) O serviço somente passará a ser executado após autorização expressa Órgão Gerenciador, que poderá ser via fax ou e-mail.
- m) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Edital/memorial descritivo. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do(s) prazo(s), a licitante vencedora ficará sujeita às sanções estabelecidas no item 19 deste Edital.
- n) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.
- o) Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- p) A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.
- q) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade.
- r) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Memorial Descritivo.
- s) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- t) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- u) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- v) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso
- x) Proceder à substituição, em 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Prefeitura como inadequados à execução dos serviços.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

z) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente licitação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra quaisquer irregularidades durante o fornecimento/prestação dos serviços;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital, e ou, a não apresentação dos documentos exigidos para assinatura da Ata.
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento/prestação dos serviços.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A recusa injustificada do FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO X)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho/pedido de compra, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**.

O não cumprimento do disposto no item **11.3** do edital, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 19** do Edital.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor/prestador de serviços (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

tiver presentes razões de interesse público;

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) inobservância de dispositivos legais;
- c) dissolução de empresa Contratada;
- d) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou b) do item 20.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento/execução;
- e) Paralisação do fornecimento/execução, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com a especificação. O objeto/serviços deverá ser entregue/prestados, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, DETENTOR DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o DETENTOR DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- d) Caso o serviço exija apresentação de ART, a Detentora da Ata deverá fornecer conforme descrito no memorial descritivo Anexo XI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DO MATERIAL

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso. Aplica-se no que couber o código de defesa do consumidor.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada à respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

REGISTRO, _____ de _____ de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/Contratante

CONTRATADA
Representante Legal da Empresa
P/Contratada

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURIDICA

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 141/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. N.º _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 3** do Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 141/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 070/2016

Vimos pela presente apresentar a V.Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP,..... de de 2.016

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PROCESSO Nº 141/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016**

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 141/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 070/2016**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Termo de Contrato e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016**.

Registro/SP, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

Contratante:

Contratada:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratante

Contratada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO XI – DESCRITIVO TÉCNICO

PROCESSO Nº 141/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016

DESCRITIVO TÉCNICO

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

- LOTE 01 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PALCO:

Especificações	Quantidade de Locações Estimada
<p><u>01.1 – PALCO TIPO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 6 x4m</u></p> <p>Palco: Medindo 6,00 metros (largura) X 4,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30.</p> <p>Piso: Medindo 6,00 metros x 4,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 4.320 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais.</p> <p>House Mix: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metros de altura do solo, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior.</p> <p>Fechamentos:</p> <p>Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros a 1,50 metros x 06 metros de altura.</p> <p>*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Alem de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>03/ diárias</p>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p>01.2 – PALCO TIPO MEDIO PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 10 x 8m</p> <p><u>Especificações:</u></p> <p>Palco: Medindo 10,00 metros (largura) X 8,00 metros (profundidade) X 4,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio modelo P30.</p> <p>Piso: Medindo 10,00 metros x 8,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 1,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 14.400 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite.</p> <p>Cobertura: Em lona tipo KP-100, igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Escada: 01 Escada medindo 2,0 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Conforme Instrução Técnica N 12/2011.</p> <p>Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). Conforme Instrução Técnica N 12/2011.</p> <p>House Mix P.A: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100, igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>House Mix Monitor: Medindo 4,00 metros X 3,00 metros X 0,60 metros, em estrutura tubular de duralumínio modelo P15, cobertura em lona KP – 100 ou igual ou equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Fechamento:</p> <p>Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.</p> <p>Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N 12/2011</p> <p>Sistema Fly: em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura.</p> <p>*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>08 / diárias</p>
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações</i>

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

01.3 – PALCO TIPO GRANDE PORTE COM COBERTURA – Estrutura de 16 x14m

Especificações:

Palco: Medindo 16,00 metros (largura) X 14,00 metros (profundidade) X 8,00 metros de pé direito entre o piso e o teto, em estrutura tubular de duralumínio.

Piso: Medindo 16,00 metros x 14,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metros a 2,80 metros, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de compensado naval de 20 mm, pintura na cor preta fosca. Este deve estar em perfeitas condições para uso, sem buracos ou desníveis, e suportar o peso total de 42.840 kg. Deve também ser acarpetado na cor cinza grafite, ou aplicado linóleo preto.

Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou igual ou equivalência superior, estrutura tubular em duralumínio modelo P50 ou P60, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Acesso: 02 Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais. conforme Instrução Técnica N 12/2011.

Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011.

1 - House Mix: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

2 – Back Stage: Medindo 4,00 metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fechamento:

Saia: Fechamento em tecido ou similar na cor preta, ao redor de todo o palco. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Sombrite. Este deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco conforme Instrução Técnica N12/2011.

Sistema Fly: Em estrutura duralumínio modelo P30 medindo 3,00 metros x 3,00 metros x 10 metros de altura. Formato quadrado.

*Lona de cobertura, pisos e revestimentos, devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade dos palcos e outras estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material

03 / diárias



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>01.4 – GRADE DE PROTEÇÃO.</u></p> <p>Grade de Proteção devidamente galvanizada com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de “V”, com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>300 UN</p>
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>01.5 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA:</u></p> <p>Barricada em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa anti-derrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>80 UN</p>
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>01.06-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS:</u></p> <p>Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo de 2,00 a 3,00 metros de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação.</p> <p>Travadas com pontaletes de madeira, na parte traseira, quando solicitado.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>300 UN</p>
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<p><u>01.07 SERVIÇOS de LOCAÇÃO de PORTICO DE ENTRADA MODELO P30.</u></p> <p>PÓRTICO: Alumínio em Box truss modelo P30, múltipla de 1 metro, com 7,00 metros de altura, 12 metros de comprimento. Painel Front-light com 2,5 m de altura x 12,00 de comprimento em perfeito estado de conservação.</p> <p>Iluminação com no mínimo 08 refletores vapor metálico com haste e disjuntor para ligar e desligar os refletores.</p> <p>Travamento através de cabo de aço ou cintas de carga, com pontas de eixo.</p> <p>CAIXA DA AGUA: Aplicação de 02 caixas de agua de 1.000litros para travamento e apoio do pórtico.</p> <p>Praticáveis: 02 bases de praticáveis com 2,00 x 1,00 para apoio das caixas de agua.</p> <p>TODO O PORTICO DEVERA ESTAR ATERRADO.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>Deverá ser apresentado ART/RRT de instalação e estabilidade dasestruturas;</p> <p>- Período de locação: 24 horas.</p>	<p>02/Diárias</p>
--	--------------------------

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>01.08 SERVIÇOS de LOCAÇÃO de ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE P50, P30 , P15</u></p> <p>TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO P50, P30 OU P15 DE ACORDO COM A SOLICITACAO. Peças múltiplas de 1 metro, com base em alumínio.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>Deverá ser apresentado ART/RRT de instalação e estabilidade dasestruturas;</p> <p>- Período de locação: 24 horas</p>	<p>200/Metros Lineares</p>

-LOTE 02 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de ILUMINAÇÃO:

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>02.1 – ILUMINAÇÃO TIPO MICRO - PORTE</u></p>	<p>06/diárias.</p>

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	12	Refletores SourceFour com todas as lentes	ETC SOURCEFOR PAR Igual ou superior equivalência
	06	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
	01	Mesa de Luz 512 canais DMX para Show	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	12	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			
PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteiras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior
1 Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P30 com as seguintes 04 Pirulitos com 4,00m devidamente travado e aterrado.			

Especificações			Quantidade de Locações Estimada
02.2 – ILUMINAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE			08/diárias.
	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	12	Refletores SourceFour com todas as lentes	ETC SOURCEFOR PAR Igual ou superior equivalência
	12	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
	04	Set-Light 1.000 watts	Telem TM9620 Igual ou superior equivalência
	02	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência
	01	Máquinas de fumaça DMX	ANTARE Z3000 Igual ou superior
	01	Mesa de Luz 512 canais DMX para Show	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	04	Moving Light SPOT 400	DTS XR9,GIOTTO 700 Igual ou superior
	04	Strobo de Led	SGM x5 Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	24	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior
	08	talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente.	BegStell 1 ton Igual ou Superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			
PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha 1,00 metros cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteiras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior
Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 9,00m de Frente x 6,00m de Fundo x 6,00m de Altura, devidamente travado e aterrado.			

Rubrica 1ª 2ª Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Especificações			Quantidade de Locações Estimada
02.3 – ILUMINAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE TEATRO.			06/diárias.
Qtd	Característica	Marca/Modelo	
24	Refletores SourceFour com todas as lentes	ETC SOURCEFOR PAR Igual ou superior equivalência	
12	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência	
20	Refletores P.C de 1.000 watts com Bandor	Telem OM301 Igual ou superior equivalência	
20	Refletores Fresnel de 1.000 watts com Bandor	Telem OM381 Igual ou superior equivalência	
08	Refletores Fresnel de 2.000 watts com Bandor	DTS Scena2000 Igual ou superior equivalência	
08	Refletores PC de 2.000 watts com Bandor	Telem TA3020 Igual ou superior equivalência	
06	Set-Light 1.000 watts	Telem TM9620 Igual ou superior equivalência	
12	Refletores PAR56	DTS PAR56 Igual ou superior equivalência	
06	Elipsoidal de 750 watts Zoom	ETC Source-Four Zomm 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior	
06	Elipsoidal de 750 watts Zoom	ETC Source-Four Zomm 15-30, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior	
02	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência	
02	Maquinas de Fumaça HAZE	ANTARE HZ500 Igual ou superior	
01	Mesa de Luz 512 canais DMX com 02 WiseWig para Teatro	E.T.C ION Igual ou superior	
06	Ribalta de Led deSGM	SGM IP65 Igual ou superior	
01	Sistema de intercom com 04 ramais	Clear Com Igual ou superior	
01	Main Power de energia		
48	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior	
04	talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente.	BegStell 1 ton Igual ou Superior	
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			
PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha1,00 metros cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteiras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior
Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 01 LINHA DE 12,00m de Frente 5,00m de Altura, 02 LINHAS DE 10,00m de Frente 5,00m de Altura devidamente travado e aterrado.			

Especificações			Quantidade de Locações Estimada
02.4 – ILUMINAÇÃO TIPO MEDIO PORTE			03/diárias.
Qtd	Característica	Marca/Modelo	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ILUMINAÇÃO	24	Refletores PAR64 #5- Carcaça Preta	DTS PAR64 Igual ou superior equivalência
	12	Refletores SourceFour com todas as lentes	ETC SOURCEFOR PAR Igual ou superior equivalência
	18	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
	04	Set-Light 1.000 watts	Telem TM9620 Igual ou superior equivalência
	10	Elipsoidal de 750 watts Zoom	ETC Source-Four Zomm 25-50, não pode ser modelo Jr. Igual ou superior
	04	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência
	02	Máquinas de fumaça DMX	ANTARE Z3000 Igual ou superior
	01	Mesa de Luz 512 canais DMX para Show	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	06	Moving Light SPOT 400	ROBE ,GIOTTO 400 Igual ou superior
	06	Moving Light Beam	5r Sharpy, Elation, Igual ou superior
	04	Moving LED Wash 1200	Martin QuatumWhash , Igual ou superior
	04	Ribalta de Led deSGM	SGM IP 65 Igual ou superior
	06	Strobo de Led	SGM X5 Igual ou superior
	01	Sistema de intercom com 04 ramais	Clear Com Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	02	Canhões Seguidores 1200 watts	DTS FOLLOW SPOT1200
	48	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	Telem MX212 Igual ou superior
	06	talhas de 1 tonelada com 10,00m de corrente.	BegStell 1 ton Igual ou Superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			
PASSA CABO PARA PROTEÇÃO DE CABOS	Qtyd	Característica	Marca/Modelo
	35	Passa Cabos de Borracha1,00 metros cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior
01 Grid para montagem para Iluminação em estrutura de alumínio modelo P50 com as seguintes medidas 8,00m de Frente x 8,00m de Fundo x 6,00m de Altura com 01 linha ao meio, devidamente travado e aterrado.			

LOTE 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade</i>	<i>de</i>
	<i>Locações Estimada</i>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<p><u>3.1 – GRUPO GERADOR de 80 KVA – SILENCIOSO SL</u></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 50,00 Metros de 50mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2010.</p> <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	<p>10/diárias</p>
<p><i>Especificações</i></p>	<p><i>Quantidade de Locações Estimada</i></p>
<p><u>3.2 – GRUPO GERADOR de 160 KVA SILENCIOSO -SL</u></p>	
<p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 160 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 50,00 Metros de 50mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2010.</p> <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	<p>18/diárias</p>
<p><i>Especificações</i></p>	<p><i>Quantidade de Locações Estimada</i></p>
<p><u>3.3 – GRUPO GERADOR de 250 KVA SILENCIOSO -SL</u></p> <p>Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.</p> <p>-04 Cabos de 50,00 Metros de 50mm cada.</p> <p>-01 Intermediaria</p> <p>-Operador</p> <p>-Combustível necessário para as 12 horas de utilização.</p> <p>Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2010.</p> <p>*Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador</p>	<p>04/diárias</p>

LOTE 04 - SERVIÇOS de PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED e TELÃO:

<p><i>Especificações</i></p>	<p><i>Quantidade de Locações Estimada</i></p>
------------------------------	---

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<p>04.1 – PAINEL DE LED OUTDOOR DE 7,0mm</p>	
<p>Painel de Alta definição com no máximo 7 mm de resolução, Ideal para aplicações de uso interno ou externo e instalação móvel como shows, eventos ao ar livre e bandas.</p> <p>Será necessário a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento.</p> <p>Distância mínima para visualização 5m Segue abaixo modelo de referência: Pixel pitch: 7mm Pixel configuration: 3-in-1 SMD Brightness: 6000 nit Refresh rate: ≥2000 Hz Colors: 281 Trillion Cabinet size: máximo de 500×500×110 Consumo máximo: 1.500W Peso por gabinete: máximo de 47,18 kg Peso por m²: máximo de 60 kg/m² Cores: 16,7 milhões Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz Refresh rate: 300Hz</p> <p>Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20~50°C Mesa de Vídeo switcher com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo.</p> <p>Monitores de vídeo para controle/preview 01 Player/gravador de DVD 01 Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG 01 Sistema de processamento de imagens dos painéis 01 Distribuidor de sinais 01 Video-scaler Cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão</p>	<p style="text-align: center;">8/Diarias</p>

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<p>Cabo para sinal de áudio para captação no sistema de sonorização Equipamento para recepção e processamento dos sinais de vídeo em diversos formatos (Betacam, VHS, Receptor de Tv via Satélite, TvaC, PC, etc); Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.</p> <p>SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED</p> <p>- As medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, altura da base à parte superior do painel a definir pela necessidade da montagem , largura a definir pela necessidade da montagem e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão. - A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico. - A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 10 metros de corrente; Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>04.2 – TELÃO de 3 x 2 (150”)</u></p> <p>Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 3 x 2 metros, com estrutura em alumínio P15 para montagem da tela, a base da tela deve iniciar 1,50m do nível do chão, e 01 projetor multimídia, com no mínimo 4.500 ansi-lumens, 01 notebook e 01 aparelho de DVD. com operador e todo o material necessário.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	08/Diarias
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>04.3 – TELÃO de 4 x 3 (200”)</u></p> <p>Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção medindo 4 x 3 metros, com estrutura em alumínio tipo treliça P30, medindo 4 x 9 metros de altura e 01 projetor multimídia, com no mínimo 5.000 ansi-lumens, 01 notebook e 01 aparelho de DVD com operador e todo o material necessário.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	04/Diarias



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

<p><u>4.4- TV de PLASMA 42"</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - TV de Plasma/LCD de 42" com suporte de chão pedestal ou parede (conforme solicitado) - Aparelho reprodutor de DVD e Bluray - Sistema de distribuição de imagem em HDMI 1024x768, através de distribuidores HDMI (8x1, 6x1, 4x1, 2x1) - Cabeamento necessário para a interligação das TVs em sistema HDMI. - Amplificador de Sinal HDMI até 60,00mcom RJ45. - Sistema de Distribuição de Energia. <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	<p>10/Diarias</p>
---	--------------------------

- LOTE 05 - SERVIÇOS de LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS de SONORIZAÇÃO:

<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>05.1 – SONORIZAÇÃO de TIPO MICRO PORTE</u></p> <p>01 Sistema Ativo Composto por 04 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-AudioElementes ou igual ou de equivalência superior Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Periféricos PA: Mesa de 16 canais Yamaha 01V96 VCM ou igual ou equivalencia superior Equalizador de 31 bandas BSS FCS-966ou igual ou equivalencia superior 02 Microfone sem fio Shure ou igual ou equivalencia superior 03 Microfones com fio Shure ou igual ou equivalencia superior Pedestais para microfone, modelo girafa, RMV ou igual ou equivalencia superior CD Player Sony ou igual ou equivalencia superior Cabeamentos: Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa.</p> <p>- Período de locação: 12 horas.</p>	<p>04/diárias</p>
<i>Especificações</i>	<i>Quantidade de Locações Estimada</i>
<p><u>05.2 – SONORIZAÇÃO TIPO MICRO PORTE TEATRO.</u></p>	<p>06/diárias</p>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

	<p>Caixas de PA</p> <p>L-R</p> <p>Center Fill</p>	<p>Total de caixas:</p> <p>01 Sistema Ativo Composto por 04 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-AudioElementes ou igual ou de equivalência superior</p> <p>02 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18” de 2400 watts cada caixa. Mod de referencia: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.</p> <p>02 caixas para center LineArray composta por 02 auto-falantes de 8” ou 12” , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.</p>	
	<p>Montagem</p>	<p>As caixas deverão ser montadas no sistema FLY OU STACK e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento.</p> <p>As caixas GRAVE deverão, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.</p> <p>As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.</p> <p>As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m – 100,00m da torre do P.Acom o delay e fase corrigido.</p>	
	<p>Console PA</p>	<p>Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.</p>	
	<p>Amplificação</p>	<p>Mínimo de 02 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referencia LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.</p> <p>Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele devera possuir sistema de controle independente.</p>	
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			
<p>CONSOLE DE P.A</p>	<p>Principais características que a mesa deverá possuir</p> <p>01-Console Sendo. 32 - canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 32 O total de pré-amplificadores de saída : 18 A superfície de controle de devera ter no mínimo 25 "faders" Computador com software para operacionalização da console</p> <p>O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.</p> <p>Modelos de Referencia: Yamaha (LS9), BEHRINGER (X32) ALLEN HEATH (Q.U 32) ou equivalência superior.</p>		
PERIF	<p>Qtđ</p> <p>01</p>	<p>Característica</p> <p>Eq. 31 bandas estéreo</p>	<p>Marca</p> <p>BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior</p>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior
02	CD Player Duplo com controlador e leitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	ClearCom RS701 ou de equivalência superior

BACKLINE E SUPORTE

Qtd	Característica	Marca ou Modelo
02	Spot de Monitores	RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
06	Canais de Transmissão e Recepção parade Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
04	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
02	Multicabos de Out 06 vias	
02	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
02	Cabos para Sub Snake 12 vias 15 metros com multi-pino.	
01	Amplificadores 2400watts por canal com processador interno.	Crown I Tech 8000, PowerSofty k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior
01	Multi-Cabo de 32 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.Ae 10,00 metros para Stage Rack de monitor.
10	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno) KonigMeyer , RMV ou de equivalência superior
04	Garras LP	LP
04	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

MICROFONES E CABOS	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	06	Microfones condensadores	AKGHM 1000 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para BSS acústico	AKG C519 ou Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para PIANO acústico	AKG C414 ou Igual ou superior equivalência.
	08	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfones sem fio HAND HELD	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
	02	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfone PZM para solo	Marca Crow ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfones Shotgun Microphone	Shure SM 89 ou Igual ou superior equivalência.
	10	Microfones EARSET	Countryman E6 Igual ou superior equivalência
	08	Sistemas de Transmissão,	Sennheiser SK300 G3 Igual ou superior
	02	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência.
	04	Microfones ShotgunMicrophone	Shure SM 89 Igual ou superior
	40	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros)	
10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros)		
08	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior	
08	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior	

- Período de locação: 12 horas.

05.3 – SONORIZAÇÃO TIPO PEQUENO PORTE	06/diárias
--	-------------------

Caixas de PA	Total de caixas:
L-R	08 - caixas modelo LineArray composta por 02 auto-falantes de 12" OU 8" , 02 auto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodimo, Modelo de referencia: MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.
Center Fill	04 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod de referencia: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
	02- caixas para center LineArray composta por 02 auto-falantes de 8" ou 12" , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

	Montagem	<p>As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY ou STACK e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento.</p> <p>As caixas GRAVE devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.</p> <p>As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.</p>	
	Console PA	Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.	
	Amplificação	<p>Mínimo de 05 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referencia LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.</p> <p>Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele devera possuir sistema de controle independente.</p>	
	Talhas	04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha.CM 1TON Igual ou Equivalência Superior	
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			
Console de Monitor	Principais características que a mesa deverá possuir		
	<p>01-Console Sendo. 32 - canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 32 O total de pré-amplificadores de saída : 18 A superfície de controle de devera ter no mínimo 25 "faders" Computador com software para operacionalização da console</p> <p>O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.</p> <p>Modelos de Referencia: Yamaha (LS9), BEHRINGER (X32) ALLEN HEATH (Q.U 32) ou equivalência superior.</p>		
PERIFERICOS P.A.	Qtd	Característica	Marca
	01	Eq. 31 bandas estéreo	BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX Drive Rack 4800,LabGruppen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo comcontrolador e leitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
	01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	ClearCom RS701 ou de equivalência superior
	Qtd	Característica	Marca ou Modelo

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

BACKLINE E SUPORTE	06	Spot de Monitores	RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
	02	Canais de Transmissão e Recepção parade Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
	02	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
	01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
	03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
	02	Multicabosde Out 06 vias	
	02	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
	02	Cabos para Sub Snake 12 vias 15metros com multi-pino.	
	02	Amplificadores 2400watts por canal com processador interno.	Crown I Tech 8000,PowerSofty k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior
	01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos.
	01	Amplificar para baixo com caixas	GK1001 RB + Caixa04 x 10" e 01x 15"
	01	Multi-Cabo de 56 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.Ae 10,00metros para Stage Rack de monitor.
	01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender Reverb
	01	Amplificadores para guitarra	JCM900 Marshall
	20	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno) KonigMeyer , RMV ou de equivalência superior
06	Garras LP	LP	
04	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada		
	Caixas de Side e Amplificação	<p>04- caixas para SIDE LineArray composta por 02 auto-falantes de 8" ou 12" , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.</p> <p>02- caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod de referencia: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.</p> <p>02- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referencia LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.</p>	
	Qtd	Característica	Marca/Modelo

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

MICROFONES E CABOS	01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.
	02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
	03	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência.
	03	Microfones condensadores	AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para Guitarra	Sesseiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
	08	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
	060	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros)	
	10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros)	
	08	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior
	08	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior
	Período de locação: 12 horas.		

05.4 – SONORIZAÇÃO TIPO MÉDIO PORTE		06/diárias
	<p>Caixas de PA</p> <p>L-R</p> <p>Center Fill</p>	<p>Total de caixas:</p> <p>16 - caixas modelo LineArray composta por 02 auto-falantes de 12" OU 8" , 02 auto-falantes de 04" e 01 Drive de Neodimo, Modelo de referencia: MeyerSound LION, JBL Vertec V4888-1, VTX V-20, FZ FJ08A, D.A.S Aero 38A, ou de equivalência superior.</p> <p>08 - caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod de referencia: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.</p> <p>04- caixas para center LineArray composta por 02 auto-falantes de 8" ou 12" , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.</p>
	Montagem	<p>As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadasde acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software dealinhamento.</p> <p>As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.</p> <p>As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.</p>
	Console PA	Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

	Amplificação	Mínimo de 08 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referencia LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto-amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele devera possuir sistema de controle independente.	
	Talhas	04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha.CM 1TON Igual ou Equivalência Superior	
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			
Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)			
Consol e de P.A	01-Console para P.A Sendo. 56 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 56 O total de pré-amplificadores de saída : 24 A superfície de controle de devera ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.		
	Modelos de Referencia: Yamaha (PM5RH, CL5), Digidesing (D-show, Pro-File), Digico (D-7 ou D-8) ou equivalência superior.		
Console de Monitor	Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)		
	01-Console para Monitor. Sendo. 56 canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 56 O total de pré-amplificadores de saída : 24 A superfície de controle de devera ter no mínimo 34 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.		
Modelos de Referencia: Yamaha (PM5RH, CL5), Digidesing (D-show, Pro-File), Digico (D-7 ou D-8) ou equivalência superior.			
PERIFERIC PERIFERICOS	Qtd	Característica	Marca
	01	Eq. 31 bandas estéreo	BSS FCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX Drive Rack 4800,LabGruppen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior	

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

	02	Canais de compressores Valvulados Insert PA	Avalon 747 ou de equivalência superior
	01	Processadores de efeito	Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lexicom PCM80 ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo com controlador e leitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
	01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	ClearCom RS701 ou de equivalência superior
PERIFERICOS MONITOR	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	BSSFCS966, KlarkTeknik DN360 ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo com controlador e leitor USB	Nulmak CDN77USB ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
	01	Main Power de 10K	220V para 110V ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior
BACKLINE E SUPORTE	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	08	Spot de Monitores	RCF TT45, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
	04	Canais de Transmissão e Recepção para Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
	04	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
	01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
	03	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
	02	Multicabos de Out 06 vias	
	04	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
	04	Cabos para Sub Snake 12 vias 15 metros com multi-pino.	
	08	Amplificadores 2400watts por canal com processador interno.	Crown I Tech 8000, PowerSofty k8, Q.S.C PL4.5 ou de equivalência superior
01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos.	

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

01	Amplificar para baixo com caixas	GK1001 RB + Caixa04 x 10" e 01x 15"	
01	Amplificar para baixo com caixas	Ampeg SVT-4 e SVT810	
01	Multi-Cabo de 56 vias splitado.	10,00 metros para Stage Rack de P.Ae 10,00metros para Stage Rack de monitor.	
01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender Reverb	
01	Amplificadores para Gaita	Fender Deluxe	
01	Amplificadores para guitarra	JCM900 Marshall	
12	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno) KonigMeyer , RMV ou de equivalência superior	
08	Garras LP	LP	
08	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada		
24	Rodas de 3" Giratórias.		
06	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Feeling ou similar	
Caixas de Side e Amplificação	<p>06- caixas para SIDE LineArray composta por 02 auto-falantes de 8" ou 12" , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior.</p> <p>04- caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod de referencia: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.</p> <p>04- Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referencia LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior.</p>		
MICROFONES E CABOS	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior equivalência.
	02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
	03	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior equivalência.
	03	Microfones condensadores	AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para Guitarra	Sesseiser E-609 ou Igual ou superior equivalência.
	04	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para BSS acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para BSS acústico	AKG C519 ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior equivalência.	

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

01	Microfones para PIANO acústico	AKG C414 ou Igual ou superior equivalência.
08	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior equivalência.
02	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
02	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
02	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	SennheiserASA1/NT Igual ou superior equivalência.
02	Microfones ShotgunMicrophone	Shure SM 89 Igual ou superior
080	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 metros)	
10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 metros)	
10	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior
08	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior
Período de locação: 12 horas.		

05.5 – SONORIZAÇÃO TIPO TRIO ELÉTRICO (CARRO TORRE)		01/diária
VEÍCULO	01- Veículo modelo Caminhão ¾ mod (F-4000, Cargo 815, Volkswagen 8-150 ou equivalente)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O veículo deve ser semi-novo (Máximo 4 anos de uso), em bom estado de conservação, com controle de ruído e emissão de fumaça, devidamente licenciados em consonância com as exigências do CNT; ➤ O motorista deveser devidamente habilitado, dentro das normas exigidas pelo DETRAN; ➤ O abastecimento do veículo deverá ser feito pela empresa contratada.
	Estrutura	01- Estrutura em Box TrussP30 :estrutura para montagem no veículo acima citado. Esta deve ter tamanho de 3,50 metros de Altura do Chão ate a parte mais alta da estrutura x 2,60 metros de largura x 5,00metros de comprimento. Com piso, guarda-corpo e escada para colocação dos puxadores.
MESA DE SOM	01-Mesa de Som com 32 canais Digital sendo:	
	<i>Principais características que a mesa deverá possuir.</i>	
	- Com no mínimo 32 canais de entrada balanceada – XLR	
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda e volume.	
	- Com 04 (quatro) sub-grupos	
- Com 08 (oito) auxiliaries		
Marcas: Yamaha LS9, Beringer X32 igual ou de equivalência superior.		
Qtd	Característica	Marca ou Modelo

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

EQUIPAMENTO PARA CARRO DE SOM

10	10 caixas Caixas de Som Média Alta LineArray de definição padronizadas, a composta por 02 auto-falantes de 12" , 02 auto-falantes de 10" e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital, modelo Aero 38, Meyer Sound Milo ou de equivalência superior.	
04	04 Spot de Monitores para as laterais de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 02 falantes de 12" com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência	EAW SM400, SM222, Igual ou superior equivalência.
06	06 Spot de Monitores de definição padronizadas, a serem utilizadas em 02 vias, com no mínimo os equipamentos a seguir cada: 02 falantes de 12" com no mínimo 300 w RMS de potência. 01 driver de titânio, com no mínimo 100 w RMS de potência	EAW SM400, SM222, Igual ou superior equivalência.
01	Processador de Audio	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTA DPA548 ou de equivalência superior
04	Microfones sem fio (é necessário ser UHF multi-freqüência e antena. SM 58 para puxadores.	Shure SM58 UC4D Igual ou superior equivalência.
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF multi-freqüência) com antena. Para Surdo.	AKG C-518o Shenssiser E604. igual ou de equivalência superior.
02	Microfones sem fio (é necessário ser UHF multi-freqüência e antena. Overall. para Bateria	Shure, SM81AKG C451, igual ou de equivalência superior.
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
04	Sistemas de Ear-Phone.	Shure PSM900, PSM700 ou Sennheiser ou Igual ou superior equivalência.
01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para EAR UHF (01 Antena)	Shure PA705, AKG ou Igual ou superior equivalência.
01	Combinador de Antenas para Transmissor sem fio.	Sennheiser AC3/NT Igual ou superior equivalência.
08	Direct Box	Whirlwind IMP 2 igual ou de equivalência superior.
12	Microfones com fio para instrumentos	Shure, SM 57, Shenssiser E416. igual ou de equivalência superior.
01	Amplificador para Guitarra	JassChorus 120 igual ou de equivalência superior.
01	Amplificador para Baixo	Gk 800 igual ou de equivalência superior.
01	Bateria Completa sem pratos	Mapex igual ou de equivalência superior.

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Amplificador		Mínimo de Classe H, 02 Amplificador de 3.000watts Ciclotron TIP 3000 Classe H, 01 amplificador de 2.000watts Ciclotron TIP2000 Classe AB e 01 amplificador de 1200watts Ciclotron TIP1200 Classe AB igual ou de equivalência superior.	
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema			
INTERLIGACAO DO SISTEMA	(Sistema Transmissão RESERVA com fio)	<p>01-(UM) Jogo de cabo com no mínimo 250m de comprimento. Contendo cada jogo (1) um multi-cabo de 12 vias balanceado e multi-pinado. (1) cabo de A.C 3 x 6mm sistema todo aterrado.</p> <p>As trocas de cabos devem acontecer sem nenhuma interferência no sistema de som da avenida, para não atrapalhar os desfiles e as apresentações.</p> <p>Sempre deve existir um jogo de cabo de reserva na avenida para caso seja necessário sua substituição.</p>	
	(Sistema principal de Transmissão em UHF)	<p>01 sistema que possua:</p> <p>04 transmissor de no mínimo 3 watts de multi-frequencia com sistema estéreo, e antena móvel.</p> <p>04 receptores na mesma faixa de frequência do transmissor este deve estar na central de controle. Com antena fixa.</p> <p>No Mínimo 04 canais de Audio Independente para configuração de</p>	
	(Sistema de Energia Principal).	<p>01 gerador de energia de 60 Kva para sistema principal, com chave inversora automática. Caso aconteça algum problema com a energia principal o energia reserva deve ser acionado automaticamente sem interferência no som.</p> <p>Deve ser apresentada ART/RRT de instalação do grupo moto gerador;</p>	
EQ UI PE	Qtd	Função	Setor de Trabalho.
	01	Técnico de Som	Controle de Mixagem das escolas.
	04	Operadores de Microfone	Controlar os microfones
	01	Motorista	Dirigir o Carro Torre.
- Período de locação: 12 horas.			

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Observações e Condições para todos os itens destes Serviços de Locação:

- a) A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria PREFEITURA, quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa;
- b) Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas;
- c) A contratada deverá indicar profissional Produtor de Eventos para ser o representante da contratada, responsável pelas percursórias ao local do evento, responsável por toda a logística de montagem, operação e desmontagem dos equipamentos locados, do pessoal necessário e do trabalho dos profissionais da contratada, inclusive durante a realização de cada um dos eventos.
- d) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de **vinte e quatro (24) horas antes de cada evento**, a data, o horário e o local do mesmo.

Observações e Condições para os Serviços de Locação de Palco:

- a) Toda a estrutura de Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
- b) Correrão por conta da futura contratada todas as despesas relativas a transporte, operação, carga, descarga, montagem, desmontagem e segurança (guarda) dos equipamentos;
- c) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*);
- d) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
- e) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), antes da data da realização dos eventos.

Observações e Condições para os Serviços de Locação de Grupo Gerador:

- a) Blindagem e Nível de Ruído: até 65 Decibéis;
- b) Controle e Nível de Emissão de Poluentes:
- c) É de exclusiva responsabilidade da futura contratada garantir o perfeito funcionamento dos Geradores locados à Prefeitura, assim como quanto à qualquer sanção que venha a ser aplicada oriunda de descumprimento das Normas vigentes;
- d) Tipos de Saídas Elétricas: Terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, com chave de distribuição trifásica, com neutro ao meio e 60 Ampères por fase, no mínimo, nas voltagens: 220, 380 e 440 Volts, 60 Hz e 220 a 240 Volts, 60 Hz;
- e) Chave reversora, compatível com ligação estrela 220 e 110, compatível com os Tipos de Saídas Elétricas elencadas no item d), antecedente;
- f) Operacional dos Geradores: Segurança dos equipamentos, seguro contra danos em geral, transporte, responsável técnico/operador que deverá ser capacitado e responder pelo equipamento durante o evento;
- g) Apresentação de ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida;
- h) Período de Locação = Diária de doze (12) horas;
- i) Os Painéis de Controle devem se apresentar em perfeito estado de funcionamento e estarem disponíveis para a fácil visualização nos momentos de checagem, por parte da Equipe de Produção e de Fiscalização;
- j) A Prefeitura comunicará a futura contratada, via fax ou e-mail, no prazo mínimo de vinte e quatro (24) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local do mesmo.

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO XII – MODE DE DECLARAÇÃO ITEM 7.1.5 “A”.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

A empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, vem por meio deste DELCARAR, que o veículo (item 5.5) a ser utilizados na prestação dos serviços (objeto desta licitação), tem idade máximo de até 05 (cinco) anos de fabricação, levando-se em consideração o ano de 2016. A comprovação se dará sempre que solicitado pela Administração, com apresentação da CRLV ou instrumento contratual conforme prevê o item 7.1.5 letra “a1” do edital.

Local:

Data:

Assinatura do Responsável

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

ANEXO XIII – MODE DE DECLARAÇÃO ITEM 7.1.5 “D”

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO N.º 141/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COMPREENDENDO: PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, TELÃO COM EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO, TELA DE LED, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO XI DO EDITAL. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

A empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, vem por meio deste DELCARAR, que apresentarei as art's conforme descrito no memorial descritivo Anexo XI, quando a contratação assim o exigir.

Local:

Data:

Assinatura do Responsável

d) Declaração da licitante de

Rubricas: 1ª2ª Visto do Jurídico.....